



RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 432, de 10 de junho de 2014.

*Constitui a Câmara de Administração do Conselho
Universitário da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 10 de junho de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Câmara de Administração do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul pelos seguintes Conselheiros: Almerinda Maria dos Reis Vieira Rodrigues, Aparecida Antonia Oliveira, André Giulliano Mazini, Breno Gonçalves Doro, Dalton Pedroso de Queiroz, Edson Cleiton Silva Escobar, Fabricio Antonio Deffacci, João Mianutti, Joab Cavalcante da Silva, José Evaristo Gonçalves, José Roberto da Silva Lunas, João Donizete Denardi, Kátia Cristina Nascimento Figueira, Marcelo Augusto Santos Turine, Marcio Demetrius Martinez, Maria José de Jesus Alves Cordeiro, Maria Nilene Badeca da Costa, Paulo Augusto de Arruda Dias Júnior, Paulo Neres Carvalho, Pedro Rauber, Rildo Pinheiro do Nascimento, Rony Gonçalves de Oliveira e Sidney Kuerten, sob a presidência do Pró-Reitor de Administração e Planejamento.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 10 de junho de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente COUNI-UEMS